

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1890/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA RAMALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 0007976, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 12/11/2014 a 09/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 17 de novembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1891/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **BERNADETE RODRIGUES PALHANO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 00048674, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 14/11/2014 a 13/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 17 de novembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1892/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **BERNADETE MATIAS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 0061510, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 17/11/2014 a 14/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 17 de novembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1893/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o servidor **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula funcional nº 0051560, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 15/10/2014 a 14/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 17 de novembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1894/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses o servidor **FRANCISCO ALVES DA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 0009330, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com vigência de 24/11/2014 a 23/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 18 de novembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1895/2014

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora **MARIA DE FATIMA DE MOURA CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 0007997, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, com vigência de 03/11/2014 a 03/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se.

Santa Rita/PB, 18 de novembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1896/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, nos usos das atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **VALLONE BATISTA CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

Registre-se.

Santa Rita – PB em 20 de Novembro de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 213/2014. Processo nº 166/2014. Convite nº 015/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratada:** Wellington Pereira de Lima – Me. **CNPJ:** 00.285.774/0001-06. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento, destinados aos Agentes de Trânsitos. **Valor: R\$: 16.120,00** (Dezesseis mil reais). **Vigência:** Até o final do exercício financeiro de 31/12/2014, a partir da sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 02.010-04.122.2101.2003-3390.30.000-3390.39.000. **Fundamentação legal:** Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666/93. **Data da assinatura:** 18 de Novembro de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 214/2014. Processo nº 167/2014. Pregão Presencial nº 034/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratado:** IBRADHES – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Humano e Social, **CNPJ:** 04.762.060/0001-00. **Objeto:** Contratação de instituição de ensino, sem fins lucrativos, para realizar formação continuada de educadores que atuam no Programa de apoio ao sistema de ensino para atendimento a Educação de Jovens e adultos - PEJA. **Valor: R\$: 235.749,63** (Duzentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02.080-12.361.1404.2018-3390.39.000-12.361.1402.2029-3390.39.036. **Fundamentação legal:** Art. 7º, Inciso IV, do Decreto 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII da Lei nº 10.520/2002. **Data da assinatura:** 21 de Novembro de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 207/2014. Processo nº 075/2014. Concorrência Pública nº 003/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** Santa Júlia Incorporadora e Construtora Ltda – Epp. **CNPJ:** 06.081.565/0001-27. **Objeto:** Contratação de serviços de obras de construção das UBS: Heitel Santiago, Cidade Verde, Augustolândia e Marcos Moura, junto à Secretaria de Saúde. **Valor: R\$: 1.898.911,33** (Um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Fundamentação legal:** Art. 23, Inciso I, Alínea

“c”, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Fundo Nacional de Saúde – 10.301.1611.1016.4490.51. **Data da assinatura:** 10 de Novembro de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO Comissão Permanente de Licitação

AVISODELICITAÇÃO

PROCESSO Nº 187/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014
DATA DE ABERTURA: 08/12/2014 - ÀS 10:00min
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, 35 ITENS DO TIPO BRINQUEDOS E LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. José Robson Fausto, nomeado por portaria de nº 1538/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, 68 B, 1º Andar, Centro, Santa Rita – PB. Fonte de Recurso prevista para o exercício financeiro de 2014. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nºs. 3.555/2000 e 3.931/2001 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO ÚNICO de **08h00min** as **13h00min**, na sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita - PB, 21 de Novembro de 2014.

José Robson Fausto
Pregoeiro Oficial
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Severino Alves Barbosa Filho**

Chefia de Gabinete: CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO.

Procuradoria Geral: MARCELLO TRINDADE PAULO.

Controladoria Geral: DIEGO CABRAL MIRANDA.

Secretaria Municipal de Administração: VALLONE BATISTA CAVALCANTI.

Secretaria Municipal de Finanças: MARCELO DE MOURA SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento: JOSÉ WERISSON DUARTE FIALHO.

Secretaria Municipal de Saúde: JACINTO CARLOS MELO.

Secretaria Municipal de Educação: GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS.

Secretaria Municipal de Infraestrutura: JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA.

Secretaria Municipal de Cultura: ALBERTO SÉRGIO MACHADO DA SILVA.

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: HENRIQUE MAROJA JALES COSTA.

Secretaria Municipal de Ação Social: CICERA DA NÓBREGA SILVA.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: GILVAN DOS SANTOS CASTRO.

Secretaria Municipal de Articulação Institucional: FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL.

Secretaria Municipal de Comunicação Institucional: SANDRO ALBERTO DA NÓBREGA FERNANDES.

Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres: CAMILA DE PAULA DE SOUZA CARNEIRO.

Superintendente do IPREV: CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO.

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **Joselito Carneiro de Moraes**

Vereadores:

ANÉSIO ALVES MIRANDA

CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Procuradoria Geral

E-mail:
diariooficial@santarita.pb.gov.br